



## **PORTARIA Nº 2.641/2023**

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a renovação do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Incra, por intermédio da Superintendência Regional do Incra no Estado do Espírito Santo – SR(ES) e o Município de Venda Nova do Imigrante/ES, tendo por objeto a instalação e conservação da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC – e o desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica designada o servidor, o Sr. **MÁRCIO ANDRÉ PAGIO**, matrícula funcional nº 410017, responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento – UCM, no município de Venda Nova do Imigrante/ES.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 10 de novembro de 2023.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal